

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, terça-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do Ofício
5 Circular nº 11, de 18 de maio de 2018. Antes de iniciar a reunião, o presidente Jader
6 Quintino Alves saudou os vereadores e o público presente na galeria da Câmara
7 Municipal para acompanhar e participar das discussões e votações das proposições
8 incluídas na ordem do dia desta sessão. A seguir, o presidente Jader solicitou ao
9 secretário Haroldo José de Andrade que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o
10 artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, o secretário Haroldo
11 fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da
12 Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João
13 Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos
14 Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; e a ausência da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira.
15 Prosseguindo, o presidente Jader solicitou que todos ficassem de pé, para ouvirem a
16 leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora
17 Silvânia. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e dez
18 minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e*
19 *em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o
20 presidente Jader colocou em apreciação a ata da reunião ordinária, ocorrida no dia dez
21 de maio de dois mil e dezoito. Dispensada a leitura, em plenário, e não havendo
22 retificações a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião
23 participaram. A seguir, a vereadora Silvânia pediu a palavra e disse que a vereadora
24 Siomar solicitou a ela que justificasse a sua ausência, devido à cirurgia que o filho
25 Lucas fez no final da semana passada e necessita de atenção vinte e quatro horas por
26 dia. Na sequência, não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o secretário
27 Haroldo lembrou à edilidade carmense que a mesa diretora enviou cópia do Ofício nº
28 160/2018/GAB/MCP, datado do dia 16 de maio de 2018, de autoria do chefe do Poder
29 Executivo, que encaminhou quatro projetos de leis a esta Casa Legislativa e solicitou a
30 realização desta sessão extraordinária, nos termos do inciso segundo, do artigo cento e
31 treze, do Regimento Interno da Câmara Municipal. O secretário Haroldo informou
32 ainda, que a mesa diretora enviou cópia do convite recebido da ***“Confederação***
33 ***Nacional dos Municípios”*** que esta convidando todos os vereadores para participarem
34 da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se em Brasília entre os
35 dias 21 e 24 de maio de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil.
36 Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada
37 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso
38 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos
39 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa
40 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João
41 Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silvânia
42 Ribeiro Lopes; e a ausência justificada da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira. A
43 seguir, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura da ordem do
44 dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia
45 passar à apreciação do ***“Projeto de Lei nº 19/2018”***, de autoria do chefe do Poder
46 Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento*
47 *com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba –*
48 *CCSPCP, e dá outras providências”*, em primeiro turno de votação. Dispensada a
49 leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

50 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. A seguir, o presidente
51 Jader solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em
52 plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora
53 Silvânia pediu vistas do projeto, nos termos do artigo cento e noventa e seis, do
54 Regimento Interno da Câmara, alegando que a Comissão de Legislação, Justiça e
55 Redação ainda não tinha elaborado o parecer de legalidade da proposição. Com o
56 deferimento do pedido, o Projeto de Lei nº 19/2018 foi retirado da ordem do dia desta
57 sessão extraordinária. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia
58 passar à apreciação do **“Projeto de Lei nº 20/2018”**, de autoria do chefe do Poder
59 Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no*
60 *orçamento vigente, no valor de R\$104.325,26 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e*
61 *cinco reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências”*, em primeiro turno de
62 votação. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à Comissão de
63 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. A
64 seguir, solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em
65 plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvânia
66 fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo
67 acompanhada pelos membros: João Vaz de Oliveira, vereador Presidente; e Getulio
68 Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou
69 o Projeto de Lei nº 20/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador Julio
70 disse que o valor original do convênio, na verdade, é de cem mil reais e que esse
71 recurso foi conseguido no final do ano de dois mil e dezesseis, por meio de emenda
72 parlamentar do Deputado Estadual Sávio Souza Cruz. Disse ainda, que devido às
73 correções ocorridas ao longo do tempo, o valor atual do convênio é de cento e quatro
74 mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos e que ele destinava-se,
75 originalmente, para a aquisição de uma van para atender à demanda da Academia de
76 Karatê Dojo José Geraldo. Ressaltou que essa proposição tem de ser aprovada, em
77 regime de urgência, sabendo-se que o convênio expirará no próximo dia vinte e quatro
78 de junho de dois mil e dezoito. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº
79 20/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
80 Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto
81 contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora Siomar, em primeiro turno.
82 Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 20/2018, em apreciação,
83 no segundo turno de votação. A seguir, solicitou ao vereador Albert Denis Reis da
84 Silva – relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
85 Administrativa -, e ao vereador Julio Cesar Moraes Gontijo – relator da Comissão de
86 Assistência Social, Educação e Saúde que fizessem as leituras dos pareceres de méritos,
87 em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o relator Albert
88 fez a leitura do parecer de mérito da proposição, ofertado pela Comissão de Finanças,
89 sendo acompanhado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
90 Presidente; e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Na sequência, o relator Julio fez a
91 leitura do parecer de mérito da proposição, ofertado pela Comissão de Assistência
92 Social, sendo acompanhado pelos membros: Albert Denis Reis da Silva – vereador
93 (suplente) Presidente; e Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora Membro. Colocado em
94 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto
95 de Lei nº 20/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,
96 Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto
97 contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora Siomar, em segundo turno.
98 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

99 20/2018, em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
100 Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em
101 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final
102 originária do Projeto de Lei nº 20/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos
103 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e
104 Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora
105 Siomar, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia
106 passar à apreciação do **“Projeto de Lei nº 21/2018”**, de autoria do chefe do Poder
107 Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no*
108 *orçamento vigente, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá*
109 *outras providências”*, em primeiro turno de votação. Dispensada a leitura em plenário,
110 o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
111 parecer de legalidade do referido projeto. A seguir, o presidente Jader solicitou à
112 relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para
113 conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvânia fez a leitura
114 do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhada pelos
115 membros: João Vaz de Oliveira, vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa
116 Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de
117 Lei nº 21/2018, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em
118 primeira votação, o Projeto de Lei nº 21/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis
119 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis
120 e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora
121 Siomar, em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei
122 nº 21/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou ao
123 vereador Albert Denis Reis da Silva – relator das comissões de: Finanças, Orçamento,
124 Tributos e Organização Administrativa; e Obras, Serviços Públicos, Indústria,
125 Comércio e Agropecuária que fizesse a leitura dos pareceres de méritos, em plenário,
126 para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o relator Albert fez a leitura
127 do parecer de mérito, ofertado pela Comissão de Finanças, sendo acompanhado pelos
128 membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Presidente; e Danilo de Oliveira
129 – vereador Membro. Na sequência, o relator Albert fez a leitura do parecer de mérito,
130 ofertado pela Comissão de Obras, sendo acompanhado pelos membros: Julio Cesar
131 Moraes Gontijo – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
132 Membro. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
133 segunda votação, o Projeto de Lei nº 21/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis
134 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis
135 e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora
136 Siomar, em segundo turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final
137 originária do Projeto de Lei nº 21/2018, em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão
138 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi
139 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
140 única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 21/2018 foi aprovada por nove
141 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
142 Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a
143 ausência da vereadora Siomar, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader
144 informou ao plenário que ia passar à apreciação do **“Projeto de Lei nº 22/2018”**, de
145 autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito adicional*
146 *suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R\$281.687,13 (duzentos*
147 *e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), e dá outras*

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

148 providências”, em primeiro turno de votação. Dispensada a leitura em plenário, o
149 presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
150 parecer de legalidade do referido projeto. A seguir, o presidente Jader solicitou à
151 relatora Silvana Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para
152 conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvana fez a leitura
153 do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhada pelos
154 membros: João Vaz de Oliveira, vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa
155 Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de
156 Lei nº 22/2018, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em
157 primeira votação, o Projeto de Lei nº 22/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis
158 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis
159 e Silvana; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora
160 Siomar, em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei
161 nº 22/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou ao
162 vereador Albert Denis Reis da Silva – relator das comissões de: Finanças, Orçamento,
163 Tributos e Organização Administrativa; e Obras, Serviços Públicos, Indústria,
164 Comércio e Agropecuária que fizesse a leitura dos pareceres de méritos, em plenário,
165 para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o relator Albert fez a leitura
166 do parecer de mérito, ofertado pela Comissão de Finanças, sendo acompanhado pelos
167 membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Presidente; e Danilo de Oliveira
168 – vereador Membro. Na sequência, o relator Albert fez a leitura do parecer de mérito,
169 ofertado pela Comissão de Obras, sendo acompanhado pelos membros: Julio Cesar
170 Moraes Gontijo – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
171 Membro. Colocado em segunda discussão, o vereador Albert solicitou ao Secretário
172 Haroldo que constasse na ata desta sessão extraordinária, as observações constantes dos
173 relatórios ofertados pelas comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
174 Administrativa; e Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária, das
175 quais ele é relator, requerendo a atenção do chefe do Poder Executivo e da Secretária
176 Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, no sentido de que as CEMEIS sejam
177 tratadas como CEMEIS e não como antigas CRECHES, como foram tratadas na
178 justificativa apensada ao projeto de lei. Ressaltou ainda que creches eram programas
179 voltados a assistência social e as CEMEIS são voltadas também a educação, assim
180 aquelas crianças que estudam nas CEMEIS necessitam de uma atenção especial,
181 voltadas a iniciação escolar. Naquele momento, o presidente Jader registrou as
182 presenças do Ex-prefeito João Braz de Queiroz, do Ex-Deputado Elmiro Nascimento e
183 do senhor Tadeu que os acompanhavam, dizendo a eles que ficassem à vontade. A
184 seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 22/2018, em segundo votação,
185 sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
186 Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvana; nenhum voto contrário e
187 nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora Siomar, em segundo turno.
188 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº
189 22/2018, em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
190 Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em
191 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final
192 originária do Projeto de Lei nº 22/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos
193 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e
194 Silvana; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora
195 Siomar, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário
196 Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião subsequente. Feito isso e não

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

197 havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Jader solicitou ao secretário
198 Haroldo que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal
199 final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
200 Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
201 Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis
202 Antônio dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; e a ausência da vereadora Siomar
203 Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a
204 presença de todos e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e oito
205 minutos. O vereador secretário, Haroldo José de Andrade determinou que esta ata fosse
206 redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados
207 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a
208 forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também,
209 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco
210 do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
211 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os
212 artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
213 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e
214 privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e dois dias do mês de
215 maio de dois mil e dezoito.


Albert Denis Reis da Silva
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador

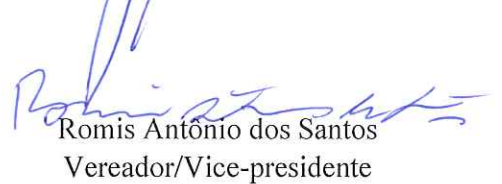

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário


Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente


João Batista de Faria
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-presidente


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora